



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
Serviço de Processamento do Órgão Especial
Palácio da Justiça - 3º andar - sala 309
Centro - Capital - São Paulo - CEP 01018-010

C E R T I D ã O

RENATA DE CARVALHO BERNI,
Supervisora do Serviço de Processamento do
Órgão Especial, no uso de suas atribuições.....

C E R T I F I C A, atendendo a pedido formulado por ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES, para fins eleitorais, que revendo os autos de Representação Criminal/Notícia de Crime nº 0192176-55.2013.8.26.0000, em que é Requerente o PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA e Requerido ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES (DEPUTADO ESTADUAL), e que deram entrada nesta Secretaria em 18/10/2013, deles verificou tratar-se de representação criminal apresentada ao Procurador Geral de Justiça, pelo Ministério Público, núcleo do GAECO de São José do Rio Preto, visando à apuração e eventual responsabilização de Itamar Francisco Machado Borges, Deputado Estadual, pelo suposto envolvimento em formação de quadrilha, fraudes em licitação e outros delitos correlatos. **Certifica ainda que** em 18/10/2013 os autos foram distribuídos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS. **Certifica mais que** em 05/12/2013 foi disponibilizado no DJE o v. acórdão, de súmula no seguinte teor: "DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO, V.U." **Certifica ainda que** em 28/01/2014 foi lavrada certidão de trânsito em julgado e em 30/01/2014 os autos foram remetidos ao arquivo. **Certifica mais que** em 19/03/2014 os autos foram desarquivados e conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA em 20/03/2014. **Certifica ainda que** em 26/03/2014 foi apensado a estes autos o Protocolado nº 20.576/14-MP, em atendimento ao r. despacho de fls. 55. **Certifica mais que** em 10/06/2014 foi disponibilizado no DJE o r. despacho de seguinte teor: "*Vistos, etc. Fls. 60: promova-se vista dos autos a douta Procuradoria Geral de Justiça, conforme requerido. Int.*" **Certifica finalmente que** em 03/07/2014 os autos foram recebidos da Procuradoria Geral da Justiça. **NADA MAIS** com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze.....

Eu,  Renata de Carvalho Berni, Supervisora de Serviço, subscrevi.....

Esta certidão somente terá validade mediante o pagamento dos emolumentos devidos ao Estado - Tribunal de Justiça - (F.E.D.T.J). Valor Recolhido: R\$17,50.